

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PARCERIA CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE
DEFESA SOCIAL - SEDS E A
OSCIP ELO - INCLUSÃO E
CIDADANIA.**

Considerando a necessidade de ampliação do número de Núcleos de Prevenção à Criminalidade e, consequentemente, de novos repasses de recursos financeiros;

Considerando a necessidade de alteração da vigência do Termo de Parceria;

Considerando a necessidade de previsão da destinação de bens móveis adquiridos com recurso do Termo de Parceria;

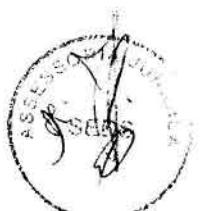
Considerando a necessidade de revisão das metas e dos indicadores;

Considerando a necessidade de correção de erro material na planilha de Previsão de Receitas e Despesas;

O ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS, doravante denominada ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 471 – 23º andar – Centro, CEP 30.160.040, Capital, neste ato representado por seu titular, Ibrahim Abi-Ackel, brasileiro, viúvo, CPF nº 001 725 106 – 00, CI: M - 4020902 SSP/MG, residente em Belo Horizonte, Minas Gerais e a ELO-INCLUSÃO E CIDADANIA, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ nº 07.514.913/0001- 75, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 02/08/2005, com sede na Rua Sebastião Fabiano Dias, 210/Ij 37, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, CEP 30.320-690, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Jacqueline Passos da Silveira, brasileira, solteira, CPF n. 012.344.336-99, CI MG-10.347918, residente e domiciliada na Rua Alvarenga Peixoto, 1027/501, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com fundamento no que dispõe a Lei nº. 14.870, de 16 de dezembro de 2003, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quarta, da Cláusula Oitava, do "Programa de Trabalho" constante do Anexo I do Termo de Parceria, da "Descrição do Projeto" constante do Anexo II do Termo de Parceria, e incluir cláusula sobre destinação de bens móveis adquiridos com recurso do Termo de Parceria, que passam a vigorar na forma constante deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

O “Programa de Trabalho”, constante no Anexo I do Termo de Parceria e a “Descrição do Projeto”, constante no Anexo II do Termo de Parceria passam a vigorar na forma constante neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Cláusula Quarta do Termo de Parceria fica acrescida do inciso terceiro e do Parágrafo Sétimo, portanto, passa a ter a seguinte redação:

III - Para dar continuidade à implementação do Programa de Trabalho e possibilitar a ampliação do número de Núcleos de Prevenção à Criminalidade, antes do término de vigência do Termo de Parceria (Anexo II), será repassado um valor complementar de R\$ 2.728.933,38 (Dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) para a execução das metas previstas no Programa de Trabalho (Anexo I).

Parágrafo Sétimo – As novas despesas correrão à conta do orçamento vigente, sendo:

Valor R\$	Ação	Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos
R\$ 2.538.234,66	Criação e Manutenção de Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1451 06 181 313 1075 0001 – 335043 251.1
R\$ 190.698,72	Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	1451 14 422 313 4955 0001 – 335043 241.1

As despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos e, apenas nos casos de mudança de rubrica, será necessária sua indicação por meio de celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE NOVAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA OITAVA - DA DESTINAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE PARCERIA

Ao término do Termo de Parceria, os bens adquiridos pela OSCIP com recursos deste, terão destinação definida pelo ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO, nos termos desta cláusula.

Parágrafo Primeiro - Caso a OSCIP adquira bens imóveis com recursos provenientes do Termo de Parceria, esses bens serão

gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo ser afetados às atividades e objetivos sociais da entidade.

Parágrafo Segundo - Caso a OSCIP adquira bens móveis com recursos provenientes do Termo de Parceria, e a Comissão de Avaliação, em sua avaliação final, considerar que houve o adimplemento do objeto, esses bens passarão a compor seu ativo imobilizado, devendo ser afetados às atividades e objetivos sociais da entidade.

Parágrafo Terceiro – Caso a OSCIP adquira bens móveis com recursos provenientes do Termo de Parceria, e havendo rescisão, inadimplemento ou descumprimento do objeto, esses bens deverão ser transferidos ao ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO, de acordo com orientações específicas do mesmo.

Diante da inclusão da cláusula acima, as cláusulas subseqüentes do Termo de Parceria manterão seu conteúdo, mas terão sua numeração alterada, da seguinte forma:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MODIFICAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A Cláusula Oitava do termo de parceria passa a ser a Cláusula Nona e a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA NONA - O presente TERMO DE PARCERIA vigorará até 31 de janeiro de 2007 a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONFIRMAÇÃO

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do TERMO DE PARCERIA, cujo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 dias a contar de sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto 43.749 de 12 de fevereiro de 2004.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente aditivo passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para fins de publicação e de direito.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2006.

Ibrahim Abi-Ackel
Ibrahim Abi-Ackel
Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS

Jacqueline Passos da Silveira
Elo-Inclusão e Cidadania

Testemunhas:

1) _____
CPF: _____ RG: _____

2) _____
CPF: _____ RG: _____

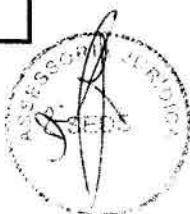

Edison Vitorelli Diniz Lima
Procurador do Estado
MASP 1.120.510-1 - OAB/MG 98779



ANEXO 1 - PROGRAMA DE TRABALHO

1) QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA OSCIP

Descrição dos Resultados	Indicador de Resultado	Indicador Físico				
		Unidade	Peso	Meta 2005	Meta jan a jun 2006	Metajul a set 2006
Formação, Capacitação, Gestão e Avaliação das equipes técnicas	Número de capacitações gerenciais	Turmas	3	4	16	8
	Número de Seminários de Avaliação	Seminários	2	2	0	6
	Número de equipes em atuação	Equipes	3	10	6	4
	Avaliação da eficácia das capacitações	%	2	0	70%	70%
	Número de dias para reposição de equipe	Dias	3	-	-	≤10
	Número de dias para composição de equipe nova	Dias	3	-	-	≤45
	Reunião para discussão da metodologia para os planos locais de segurança	Seminário	2	0	0	0
	Diagnóstico elaborado	Diagnóstico	3	0	6	0
	Relatório de estratégias elaborado	Relatório	3	0	0	1
	Monitoramento das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	Relatórios apresentados	3	1	1	1
Avaliação das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	Relatórios apresentados	Relatórios	3	1	0	1
	Número de atendimentos extra-judiciais em casos de conflito	Número	2	2000	6400	7500
	Número de Penas e Medidas Alternativas Incluídas	Número	2	2500	500	720
	Número de egressos incluídos no programa de reintegração social	Número	2	150	300	300
Acessibilidade e utilização dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	Número de jovens em atendimento regular	Número	2	5000	6500	10000
	Número de crianças e adolescentes incluídos no programa de proteção	Número	2	0	56	44



2) DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

INDICADOR	Número de capacitações gerenciais
OBJETIVO	<p>As capacitações terão caráter gerencial e terão como objetivo apresentar às equipes as estruturas e técnicas de gestão dos Programas que compõem o Núcleo de Prevenção à Criminalidade (NPC). São consideradas atividades de capacitação: módulos expositivos, visitas para acompanhamento <i>in loco</i> de atividades e grupos de estudo e, ainda, a participação de turmas de técnicos em eventos de natureza já citada desde que cumulativamente, atendam aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Que o tema do evento tenha relação direta com a melhoria das atividades de gestão dos respectivos programas; • Que o evento tenha repercussão nacional ou conte com a participação de especialistas de reconhecida experiência acadêmica e/ou profissional; <p>Cada evento de capacitação, independente do número total de equipes participantes, será considerado UMA TURMA com base em um dos seguintes critérios: a) Espacial: Abrange as equipes dos NPCs de Belo Horizonte ou dos NPCs da RMBH ou dos NPCs do interior; b) Programa: Abrange no mínimo a equipe de um programa integrante de NPC, independente da localidade onde está instalado; c) Função: Abrange, no mínimo, as pessoas que exercem uma mesma função em NPC (técnico, gestor, estagiário, coordenador).</p>
METODOLOGIA/FORMATO	Serão oferecidas capacitações em processos, pessoas e projetos.

INDICADOR	Número de Seminários de Avaliação
OBJETIVO	Os seminários visam o aprimoramento e a reflexão dos processos de trabalho e consecução de resultados previstos.
METODOLOGIA/FORMATO	<p>Discussão de informações (e proposição de algumas ações) provenientes dos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de monitoramento • Relatório da avaliação de desempenho das equipes já existentes. <p><u>Formato</u> 8 horas de seminário de avaliação.</p>

Parte da manhã (2 momentos):

-1º momento: Serão organizados 4 mini fóruns de discussão abordando os problemas e potencialidades identificados nas avaliações (processual e de desempenho) por programa. Sendo assim, existirão 4 discussões paralelas com duração prevista de 1 hora e 45 minutos: uma sobre o Ceapa, outra sobre Mediação e outra sobre Egresso.

-2º momento: O segundo momento será marcado por dois grupos paralelos que discutirão as mesmas informações coletadas nas avaliações (1 hora e 45 minutos), porém com a abordagem integrada do Ceapa/Egresso, e Fica Vivo/Mediação.

Parte da tarde (2 momentos):

-1º momento: Reunião de toda a equipe dos NPCs com o objetivo de condensar as sugestões apontadas nos mini-grupos e proposição de ações para todo o NPC.

-2º momento: Avaliação do seminário e finalização das propostas com demandas subdivididas pela ordem de prioridade.

INDICADOR	Número de equipes em atuação
OBJETIVO	Formação das equipes técnicas dos NPC's, compostos por técnicos, gestores e estagiários.
METODOLOGIA/ FORMATO	A seleção de profissionais segue as diretrizes do Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços, detalhadas nas convocações para os processos seletivos para os NPC's. Será considerada uma equipe a correspondente a cada NPC, de acordo com a demanda apresentada pela SPEC, tão logo ocorra a sua contratação.

INDICADOR	Avaliação da Eficácia das Capacitações					
OBJETIVO	Tem por objetivo identificar se o conhecimento adquirido com as capacitações promovidas pela Elo está sendo aplicado pelas equipes dos NPC's.					
METODOLOGIA/ FORMATO	<p>1ª etapa: Avaliação da capacitação (imediato).</p> <p>2ª etapa: Avaliação da capacitação após atuação na realidade (espaço de três meses)</p> <p>A avaliação da eficácia da capacitação será feita mediante a aplicação de questionários para as equipes em dois momentos: 1) imediatamente após cada atividade de capacitação oferecida pela Elo; 2) após período de atuação em que já houve o desenvolvimento das atividades nos NPC's. Os modelos de questionários utilizarião a escala <i>likert</i>, na qual o um indica o não atendimento das expectativas e o quatro a superação das expectativas.</p> <table style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>Não atendeu as expectativas</td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4 Superou as expectativas</td> </tr> </table>	Não atendeu as expectativas	1	2	3	4 Superou as expectativas
Não atendeu as expectativas	1	2	3	4 Superou as expectativas		

INDICADOR	Número de dias para reposição de equipe
OBJETIVO	Permitir que o remanejamento das equipes seja realizado em tempo hábil e de acordo com as necessidades identificadas.
METODOLOGIA/ FORMATO	Poderão ser utilizados para reposição de equipe, até 10 dias úteis, a partir da solicitação da SPEC feita mediante ofício padrão encaminhado à ELO. O atendimento da demanda fica condicionado à existência de recursos e à verificação de sua real necessidade.

INDICADOR	Número de dias para composição de equipe nova
OBJETIVO	Permitir que a composição das equipes seja realizada em tempo hábil e de acordo com as necessidades identificadas.
METODOLOGIA/ FORMATO	Poderão ser utilizados para a composição de equipe nova, até 45 dias úteis, a partir da solicitação da SPEC feita mediante ofício padrão encaminhado à ELO. O atendimento da demanda fica condicionado à existência de recursos para tal fim.

INDICADOR	Reunião para discussão da metodologia para os Planos Locais de Segurança
OBJETIVO	Permitir a adequação do Relatório de estratégias baseadas na metodologia de planejamento participativo à realidade de cada NPC para a elaboração do Plano Local de Segurança pela SPEC.
METODOLOGIA/ FORMATO	<p>Reunião realizada com os seis NPCs de Belo Horizonte, reunindo dois núcleos por reunião, em que o diagnóstico gerencial e o relatório de estratégias baseadas na Metodologia de Planejamento Participativo serão problematizados dentro da realidade de cada NPC.</p> <p>Formato</p> <p>Ocorrerão 2 seminários de discussão (duração de 4 horas) com cada grupo formado por dois NPCs.</p>
	<p>Seminário de discussão inicial</p> <p>Apresentação do diagnóstico gerencial e do relatório de estratégias baseadas na Metodologia de Planejamento Participativo, dando inicio às problematizações quanto à realidade de cada NPC.</p> <p>1º seminário: Alto Vera Cruz e Jardim Felicidade 2º seminário: Pedreira Prado Lopes e Morro das Pedras 3º seminário: Cabana e Ribeiro de Abreu</p> <p>Seminário de discussão final</p> <p>Apresentação, pelos técnicos, de estratégias adequadas a realidade de seus NPCs baseadas no relatório e diagnóstico apresentados pela Elo no encontro anterior.</p> <p>4º seminário: Alto Vera Cruz e Jardim Felicidade 5º seminário: Pedreira Prado Lopes e Morro das Pedras 6º seminário: Cabana e Ribeiro de Abreu</p>
INDICADOR	Diagnóstico elaborado
OBJETIVO	Levantar informações e documentos, bem como ações em desenvolvimento e a serem desenvolvidas necessários para que a SPEC elabore o Plano Local de Segurança no âmbito de cada um dos seguintes NPC de Belo Horizonte(Ribeiro de Abreu, Jardim Felicidade, Alto Vera Cruz, Cabana, Morro das Pedras, Pedreira Pado Lopes)
METODOLOGIA/ FORMATO	<p>6 diagnósticos que vislumbram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição geral da localização e equipe de cada NPC; • Objetivo do diagnóstico gerencial; • Metodologia utilizada para coleta de dados, com instrumentos utilizados pela Elo na coleta de dados em anexo; • Plano Local de Segurança de cada NPC; • Instrumentos de coleta e sistematização de dados e informações utilizados pelos NPCs; • Status dos Planos Locais de Segurança, Fóruns comunitários, Cursos de gestores e constituição das redes nos 6 núcleos de Belo Horizonte. Além da descrição de quais as ações são pré-requisito para a efetividade destas ferramentas, e quais as possibilidades de desenvolvimento destas ferramentas para todo o NPC; • Cruzamento e análise de informações das entrevistas e de documentos já existentes.

INDICADOR	Relatório de estratégias elaborado
OBJETIVO	Criar diretrizes baseadas em metodologia de planejamento participativo para nortear a SPEC na elaboração e implementação do Plano Local de Segurança dos NPC's.
METODOLOGIA/FORMATO	O relatório de estratégias será construído a partir do diagnóstico para os Planos Locais de Segurança e da Metodologia de Planejamento Participativo.

INDICADOR	Relatório de Monitoramento
OBJETIVO	Coletar informações sistematizadas para descrição das atividades realizadas nos NPCs.

Será utilizado como instrumento de coleta de dados questionários fechados com questões referentes às ações desenvolvidas no âmbito do NPCs, assim como de infra-estrutura. Vale dizer que, tais instrumentos não visam coletar informações a respeito da forma de execução das ações previstas nas metodologias dos programas constituintes do NPC, mas identificar ações-eixo que fazem parte do funcionamento geral do núcleo. Dessa forma, as questões constituintes do questionário dizem respeito à dimensão gerencial do NPC e não metodológica dos programas. Além disso, será monitorado se o número e a formação das equipes técnicas dos NPCs contempla a demanda de atendimentos dos NPCs.

Todos os dados coletados farão parte de um banco de dados criado a partir do programa estatístico SPSS. Esse deverá oferecer subsídios para execução das seguintes ações: (1) redação dos relatórios de monitoramento previstos no programa de trabalho do termo de parceria; (2) identificação de elementos que devem ser discutidos nos seminários de avaliação também previstos no programa de trabalho.

A coleta de dados obedecerá à lógica de visitas bimestrais aos NPCs de Belo Horizonte, Região Metropolitana de Belo Horizonte e do Interior.

INDICADOR	Relatório apresentado
OBJETIVO	O relatório de avaliação deverá ser entregue ao final do termo de parceria e deverá abranger os principais elementos identificados nas ações de monitoramento.
METODOLOGIA/FORMATO	Equipes Essa dimensão deve avaliar a adequação entre número de membros da equipe e perfil profissional às demandas dos programas, assim como a existência ou não de bom relacionamento entre os membros da equipe de um programa e os programas entre si. A existência da idéia de pertencimento ao NPC e não apenas a um programa isoladamente será outro ponto a ser avaliado, considerando se isso pode ser elemento interveniente no bom número de atendimentos aferido pelo NPC ou não.

INDICADOR	Número de atendimentos extra-judiciais em casos de conflito
OBJETIVO	Atingir o número de mediações extra-judiciais de conflitos
METODOLOGIA/FORMATO	Será contabilizado o número acumulado semestral de atendimentos extra-judiciais em casos de conflito, incluindo tanto os "casos novos" quanto os "retornos".
INDICADOR	Número de Penas e Medidas Alternativas Incluídas
OBJETIVO	Atingir o número de penas e medidas alternativa incluídas no programa nos moldes do acordo de resultados entre a SEDS e o



METODOLOGIA/ FORMATO	governo de Minas.
INDICADOR	Número de egressos atendidos no programa de reintegração social de Egressos
OBJETIVO	Atingir o número de egressos atendidos no programa nos moldes do acordo de resultados entre a SEDS e o governo de Minas.
METODOLOGIA/ FORMATO	Será contabilizado o número acumulado semestral de egressos incluídos no programa de reintegração social.
INDICADOR	Número de jovens em atendimento regular
OBJETIVO	Atingir o número de jovens em atendimento regular pelo programa nos moldes do acordo de resultados entre a SEDS e o governo de Minas.
METODOLOGIA/ FORMATO	Será contabilizado o número absoluto semestral de jovens em atendimento regular pelo Programa Fica Vivo em Belo Horizonte. Ressalta-se que é requisito para a contagem desse indicador a implantação efetiva pela SPEC do banco de dados de cadastro de jovens incluídos no programa Fica Vivo.
INDICADOR	Número de crianças e adolescentes incluídos no programa de proteção
OBJETIVO	Atingir o número de crianças e adolescentes incluídos no programa nos moldes do acordo de resultados entre a SEDS e o governo de Minas.
METODOLOGIA/ FORMATO	Será contabilizado o número acumulado semestral de crianças e adolescentes ameaçados de morte atendidos pelo Programa de Proteção à criança e adolescente ameaçado de morte.



3) AÇÕES ESTRUTURANTES

ETAPA (Nº)		Duração	
		Início	Término
1	Seleção e contratação dos técnicos e estagiários dos NPC	09/2005	12/2006
2	Capacitação das equipes	09/2005	12/2006
3	Elaboração do diagnóstico para o Plano Local de Segurança pela SPEC	03/2006	06/2006
4	Realização de seminários de avaliação	07/2006	09/2006
5	Elaboração de manual com regras de recursos humanos para gestão das equipes técnicas dos NPCs	05/2006	06/2006
6	Monitoramento e avaliação permanentes das ações dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	10/2005	12/2006

4) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

Parcelas	Valor	Data	Condições
1ª Parcela	R\$ 454.822,23	20/07/06	Na assinatura do Termo Aditivo
2ª Parcela	R\$ 454.822,23	20/08/06	Desde que as metas previstas para Julho de 2006 tenham sido alcançadas.
3ª Parcela	R\$ 454.822,23	20/09/06	Desde que as metas previstas para Agosto de 2006 tenham sido alcançadas.
4ª Parcela	R\$ 454.822,23	20/10/06	Desde que as metas previstas para Setembro de 2006 tenham sido alcançadas.
5ª Parcela	R\$ 454.822,23	20/11/06	Desde que as metas previstas para Outubro de 2006 tenham sido alcançadas.
6ª Parcela	R\$ 454.822,23	20/12/06	Desde que as metas previstas para Novembro de 2006 tenham sido alcançadas.

5) PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

	jul/06	ago/06	set/06	out/06	nov/06	dez/06	jan/07	TOTAL
1 - Receitas Operacionais								
1.1 Termo de Parceria	454.822,23	454.822,23	454.822,23	454.822,23	454.822,23	454.822,23	-	2.728.933,38
1.2 Receitas Próprias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	454.822,23	454.822,23	454.822,23	454.822,23	454.822,23	454.822,23	-	2.728.933,38

2. Despesas Operacionais

2.1 - Pessoal

2.1.1 - Salários	61.158,48	61.158,48	122.552,32	204.332,32	204.332,32	204.332,32	204.332,32	1.062.198,56
2.1.2-Bolsas	14.400,00	14.400,00	30.900,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	268.500,00
2.1.3 Encargos	50.969,06	50.969,06	102.531,49	171.078,99	171.078,99	171.078,99	171.078,99	888.785,56
2.1.4. Serviços de Terceiros	82.298,55	82.298,55	59.101,65	63.337,63	63.337,63	63.337,63	63.337,63	477.049,26
2.2.Despesas de Funcionamento	-	-	3.600,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	32.400,00
2.3. Despesas de Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	208.826,08	208.826,08	318.685,46	498.148,94	498.148,94	498.148,94	498.148,94	2.728.933,38



ANEXO II

O item 5.2.5 (Estrutura dos Núcleos Locais), passa a ter a seguinte redação:

5.2.5 - Núcleos de Prevenção previstos inicialmente:

Região Metropolitana:

- 1) Contagem (Nova Contagem/ Eldorado)
- 2)Betim (Jardim Teresópolis/ Centro de Betim)
- 3)Santa Luzia (São Benedito/Palmital)
- 4) Vespasiano (Morro Alto/ Centro de Vespasiano)
- 5)Ribeirão das Neves (Rosa Neves/ Centro)

Belo Horizonte

- 6) Morro das Pedras/Ventosa
- 7) Alto Vera Cruz/Taquaril
- 8) Pedreira Prado Lopes
- 9) Cabana
- 10) Ribeiro de Abreu/ Paulo VI

Interior de Minas Gerais

- 11) Juiz de Fora
- 12) Uberlândia
- 13) Ipatinga
- 14) Governador Valadares
- 15) Montes Claros

- Novos Núcleos de Prevenção:

Região Metropolitana:

- 1)Ribeirão das Neves (Veneza)
- 2) Sabará (General Carneiro)
- 3) Ibirité (Vila Ideal)

Belo Horizonte:

- 4) Serra
- 5) Santa Lúcia
- 6) Barreiro
- 7) Jardim Felicidade
- 8) Centro

Interior de Minas Gerais

- 9) Teófilo Otoni